



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 0054/2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial n° 0.240.337/2016, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA desta Universidade,

**RESOLVE**

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ANA PAULA PAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), por 45 (quarenta e cinco) dias, **no período de 15 de dezembro de 2016 a 28 de janeiro de 2017**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n°8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 03 de janeiro de 2017.

**Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal